

EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 38/2023 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

3ª CHAMADA COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E FORMAÇÃO CONTINUADA EM GESTÃO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA EXAMES DE LARGA ESCALA DO CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.574, de 28 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. em 02 de dezembro de 2019, seção nº 02, página 40, torna público o **Edital da 3ª Chamada Complementar** para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em Gestão de Competências e Habilidades para exames de larga escala, na modalidade presencial, com início no Segundo Semestre de 2023.

1. Os candidatos abaixo ficam convocados para realização da matrícula até dia 08/08/23 às 19 horas.

Classificação	Candidato	Sexo	Número de Sorteio
5	Emilly Moretão Montenegro Sperandio	Feminino	0,7813572785
6	Andrew Gustavo Silva	Masculino	0,6659211395
7	Kamila Lima da Silva	Feminino	0,3892088108
8	Paulo Roberto Carlos da Silva	Masculino	0,5936635909

2. Documentos para efetivação da matrícula:

- Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato (se for o caso), dentro da validade;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
- Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br);
- Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas);
- Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos, exceto indígenas);
- Histórico Escolar ou certificação de conclusão do Ensino Fundamental (séries finais);
- comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- foto 3x4 recente e colorida.
- Comprovante de matrícula no Terceiro Ano do Ensino Médio (vagas prioritárias);

h) Autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada em formulário que será disponibilizado no ato da matrícula, para candidatos menores de 18 anos;

i) Cédula de Identidade (RG) do responsável que assinar a autorização (em caso de menores de 18 anos).

Sem mais para o presente, publique-se o edital.

Arapongas, 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 07/08/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2487891** e o código CRC **A46493D1**.

Referência: Processo nº 23411.010762/2023-82

SEI nº 2487891

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS
R. Surucúá Açú, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil